



ATOS OFICIAIS

SS

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 089, DE 03 de abril de 2025.

MILTON MONTI, Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante Portaria nº 14, de 02 de janeiro de 2025.

Considerando que o controle e a redução da Mortalidade Infantil e Materna em Barueri são uma prioridade;

Considerando que a investigação e elucidação de todos os óbitos infantis e maternos devem ser rotina para sua compreensão e prevenção;

Considerando que há necessidade de avaliações sistemáticas e periódicas para eventuais medidas corretivas que não permitam proletrações;

Considerando que os casos de alto risco dependem da rede de referência do SUS – Sistema Único de Saúde, o que leva à necessidade de dados fidedignos para municiar discussões com órgãos superiores.

RESOLVE:

I – Indicar os membros abaixo para compor o Comitê de Prevenção da Mortalidade Infantil e Materna – CPMIM que tem as seguintes funções:

a) elucidar as circunstâncias da ocorrência dos óbitos infantis e maternos, identificar e propor medidas de melhoria da qualidade de assistência à saúde para a redução da mortalidade infantil e materna de municípios de Barueri;

b) realizar o diagnóstico local da mortalidade infantil e materna, seus componentes, os principais problemas relacionados e distribuição na população no nível municipal;

c) divulgar a magnitude e a importância da mortalidade infantil e materna, além de subsidiar o conhecimento sobre o seu conceito, seus componentes e o cálculo das taxas;

d) sensibilizar e envolver os profissionais da saúde e a sociedade sobre a importância e a gravidade da mortalidade infantil e materna, sua repercussão sobre as famílias e a sociedade como um todo;

e) identificar os óbitos infantis e maternos como eventos-sentinelas, ou seja, óbitos que não deveriam ocorrer com adequado funcionamento da assistência de saúde;

f) estimular a investigação dos óbitos pelos serviços de saúde, segundo critérios preconizados;

g) identificar os problemas e as circunstâncias de ocorrência dos óbitos infantis e maternos para melhorar o conhecimento sobre a mortalidade infantil e materna e as possibilidades de intervenção;

h) avaliar os serviços de saúde e a qualidade da assistência prestada à gestante, à criança e à mãe;

i) sensibilizar os profissionais de saúde para o correto preenchimento dos registros de saúde e registros de atendimento;

j) identificar e recomendar as estratégias e as medidas de saúde necessárias para a redução da mortalidade infantil e materna, com destaque para as mortes por causas evitáveis.

II – Designar para integrar a referida Comissão:

Adriana Poladian Kessadjikian – PRESIDENTE
 Maria Vanuzia Erolides Silva
 Glayoye Lucia Oliveira dos Santos
 Beatriz Fric Dias
 Renata de Camargo Menezes
 Patrícia Maria Alves Coelho
 Paulo Rogério Oliveira
 Ana Beatriz Inoue
 Beatriz Gomez de Matos

III – Esta Comissão está vinculada ao Gabinete da Secretaria de Saúde.

IV – Esta Comissão deverá atualizar no prazo de 30 (trinta) dias o Regimento Interno.

V – Revoga-se a Portaria nº 244 de 10 de outubro de 2024.

VI – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

VII - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barueri, 03 de abril de 2025.

MILTON MONTI
 Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 094, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

MILTON MONTI, Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante Portaria nº 14, de 02 de janeiro de 2025.

Considerando ser fundamental a investigação de óbitos, faz-se necessário a criação de um Comitê de Investigação de Óbitos de Municípios composto por profissionais técnicos, a fim de investigar os óbitos avaliados pelos Comitês Municipais de Revisão de Óbitos, as causas e os fatores que determinaram e propor medidas que previnam a ocorrência de novas mortes;

Considerando que o município de Barueri vem trabalhando para diminuir a Taxa de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas);

Resolve:

I – Alterar a composição do Comitê de Investigação de Óbitos no município de Barueri;

II – Designar os servidores:

Adriana Poladian Kessadjikian – Presidente
 Renata de Camargo Menezes;
 Regina Helena Tavares de Souza;
 Abner Donato Dorazio Souza;
 Ana Beatriz Inoue;
 Maria Vanuzia Erolides Silva;
 Marisa Nais;
 Sheila Silva dos Santos;
 Marcelo Cunha;
 Giselle Rodrigues Sant'Anna Neves;
 Elaine de Fátima Fonseca Lima;
 Aluisio Azevedo Abrantes

III – Os servidores ora designados cumprirão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos e funções, observada a legislação vigente;

IV – Revoga-se a Portaria nº 152, de 17 de outubro 2023;

V - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

VI - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barueri, 08 de abril de 2025.

MILTON MONTI
 Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 096 DE 09 de ABRIL DE 2025.

MILTON MONTI, Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante Portaria nº 14, de 02 de janeiro de 2025.

Considerando a necessidade de garantir a efetividade e a qualidade do Sistema Único de Saúde (SUS), e a importância de orientar a organização da rede de saúde com base em seus princípios fundamentais;

Considerando que a universalidade, equidade, integralidade, descentralização e participação social são pilares essenciais para assegurar o atendimento às necessidades da população de forma eficiente e equitativa;

Considerando que a rede de serviços que compõe o Sistema Único de Saúde (SUS) é abrangente e envolve um conjunto diversificado de ações e serviços de saúde, incluindo a atenção primária, média e alta complexidade, os serviços de urgência e emergência, a atenção hospitalar, bem como as ações e serviços das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental, além da assistência farmacêutica;

Considerando que a organização e a execução das ações e serviços de saúde no município devem estar em conformidade com as políticas de saúde e os programas estabelecidos pelo Ministério da Saúde, assegurando a implementação das diretrizes nacionais;

Considerando que a organização e a execução das ações e serviços de saúde no município devem estar em conformidade com as políticas de saúde e os programas estabelecidos pelo Ministério da Saúde, garantindo a implementação das diretrizes nacionais e a efetiva melhoria da qualidade do atendimento à população.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Técnico em Saúde, com a finalidade de elaborar as diretrizes para a atenção à saúde das diversas linhas de cuidado, bem como, acompanhar, formular, avaliar e validar as normas, protocolos clínicos e de acessos e fluxos entre os vários

equipamentos de saúde do Município em consonância com as políticas públicas propostas pelo gestor da Secretaria de Saúde e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo efetiva articulação entre os setores e a integralidade do cuidado.

Art. 2º O Comitê será formado por profissionais de saúde, com a participação dos Coordenadores, Diretores, Gestores e Assessores Técnicos, com a seguinte estrutura organizacional:

I. Presidente;
 II. Vice-presidente;
 III. Secretário;
 IV. Vice-secretário;

Parágrafo único: As funções acima descritas serão oficialmente designadas na primeira reunião do Comitê, onde os membros serão escolhidos conforme as deliberações do grupo.

Art. 3º O Comitê deverá elaborar e aprovar seu Regimento Interno, estabelecendo as normas e procedimentos para o seu funcionamento, bem como a organização das reuniões.

Parágrafo único O Comitê deverá manter registros formais das reuniões, por meio de atas, que deverão ser assinadas pelos participantes e arquivadas de maneira organizada, garantindo a transparência e o acompanhamento das deliberações realizadas.

Art. 4º As reuniões do Comitê serão convocadas sob demanda, sempre que houver necessidade de tratar de temas específicos ou urgentes, visando a tomada de decisões e a implementação de ações de demandas emergenciais e contínuas.

Art. 5º O Comitê atuará com caráter consultivo e orientador, sendo responsável por fornecer pareceres, sugestões e recomendações sobre as ações que devem ser adotadas nas situações apresentadas, visando sempre a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços de saúde.

Art. 6º Os coordenadores e diretores deverão subsidiar as pautas relacionadas às suas áreas de coordenação, bem como providenciar artigos, manuais e outros materiais necessários para assegurar a implementação eficaz das políticas e programas em suas respectivas áreas, garantindo o alinhamento com as diretrizes e objetivos estabelecidos pelo SUS.

Art. 7º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Técnico em Saúde:

a) Abner Donato Dorazio Souza, matrícula 21369;

b) Caio Bochoomy Araújo, matrícula 30763;

c) Edson Luiz Boni, matrícula 800721;

d) Giovanni Gulicardi, matrícula 29854;

e) Fernanda Lucas Zacarioto Medeiros, matrícula 17749;

f) Felipe Ribeiro Cardoso, matrícula 17039;

g) Giselle Cristina Mancel Grahl, matrícula 803262;

h) Giselle Rodrigues de Sant'Anna Neves, matrícula 17208;

i) Iris Fernanda Florêncio Moreira, matrícula 21567;

j) Miriam Albe Laforgia Honda, matrícula 803252;

k) Regina Helena Tavares de Souza, matrícula 25304;

l) Rita de Cássia Bittencourt Stella, matrícula 16048;

m) Robson José Lázaro, matrícula 21388;

n) Roseni Melo Mendonça, matrícula 24758;

o) Sandra Lisbôa da Silva Marques Costa, matrícula 14316;

p) Sílvia Beatriz Valdivia Gomez de Matos, matrícula 29791;

q) Solange Cecilia Bueno da Silveira Agreli, matrícula 19066;

Art. 8º - Revoga-se a Portaria nº 070 de 19 de março de 2025.

Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 10º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barueri, 09 de abril de 2025.

MILTON MONTI
 Secretário de Saúde

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Em atendimento ao disposto no artigo 18 da Portaria CVS 01 de 05/01/2025 e artigos 9º e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna público

Notificamos o estabelecimento ESPECIALIS ODONTOLOGIA LTDA (Processo n.º 442/2024), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à FICHA DE PROCEDIMENTOS Nº 01.000332/25, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL - DEFERIDA

Processo: 520/2022 (APA 216/2025) - LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Responsável Legal: ANA CLAÚDIA VASCONCELOS

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

Processo: 446/2022 (APF 456/2025) - ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA

Responsável Técnico: NAIRA BRASIL DE FREITAS SIQUEIRA

Processo: 520/2022 (APA 218/2025) - LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Responsável Técnico: SUELLEN CHRYSTIANE DA SILVA

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

Processo: 446/2022 (APF 394/2025) - ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA

Responsável Técnico: ROBERTA FERNANDES DIAS

Processo: 447/2022 (APF 393/2025) - ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA

Responsável Técnico: ROBERTA FERNANDES DIAS

Processo: 520/2022 (APA 217/2025) - LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Responsável Técnico: PATRICIA ALVES AMEMIYA

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo: 378/2024 (APA 451/2025) - CSU CARDSYSTEM S.A

SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – DEFERIDA

Processo: PMB 010632/2025 - DLO LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA

Processo: PMB 213349/2024 - LIFE INFUSION CLÍNICA MÉDICA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE LTDA

SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – INDEFERIDA

Processo: PMB 223606/2024 - V&F CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS LTDA ME

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – DEFERIDA

Processo: 144/2025 - BRUMAR COMERCIAL E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA

Processo: 143/2025 - ALPHA CAFÉ LTDA

Processo: 148/2025 - BAR E RESTAURANTE RECANTO DO SABOR ALPHAVILLE LTDA

Processo: 111/2025 - LOG FRIO LOGISTICA LTDA

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO - DEFERIDA

Processo: 188/R - ANA FLAVIA DE OLIVEIRA GALVÃO IMPLANTES UNIDADE 2 LTDA

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo: 468/2023 (APA 469/2025) - ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A.

Processo: 081/2021 (APA 1467/2024) - CONSUMA GASTRONOMIA EIRELI - SFAY

Processo: 520/2022 (APA 219/2025) - LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

SOLICITAÇÃO DE REQUISICÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA “A” - DEFERIDA

Processo: 188/R - ANA FLAVIA DE OLIVEIRA GALVÃO Numeração fornecida n.º 677.401 a 677.600 série Q de A

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 013/2025 - CLINICA DE ODONTOLOGIA E ESTETICA SVENCIKAS E ALVES LTDA

Em 18/12/2024

LAVRADO AIF n.º 5790/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 019/2025 - ADAISA MARIA PIQUE COUTO

Em 03/04/2025

LAVRADO AIP n.º 5397/2025 consistente penalidade de ADVERTÊNCIA

Em 03/04/2025

LAVRADO AIP n.º 5395/2025 consistente penalidade de ADVERTÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 020/2025 - ADAISA MARIA PIQUE COUTO

Em 03/04/2025

LAVRADO AIP n.º 5396/2025 consistente penalidade de ADVERTÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 021/2025 - ADAISA MARIA PIQUE COUTO

Em 03/04/2025

LAVRADO AIP n.º 5397/2025 consistente penalidade de ADVERTÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 024/2025 - CAIO PRADO BARCELOS ALIMENTOS

Em 10/01/2025

LAVRADO AIF n.º 5817/2025

Em 28/01/2025

LAVRADO AIP n.º 4696/2025 consistente penalidade de MULTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 062/2025 - CLÍNICA MÉDICA LIPARI LTDA

Em 10/02/2025

LAVRADO AIF n.º 5833/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 089/2025 - LR TAVARES & ASSOCIADOS EIRELLI

Em 11/02/2025

LAVRADO AIF n.º 5832/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 090/2025 - LR TAVARES & ASSOCIADOS EIRELLI

Em 11/02/2025

LAVRADO AIF n.º 5839/2025

A Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Barueri/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando a Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário n.º 62/2025, referente ao Auto de Infração n.º 5833/2025, a desistência da interposição de recurso referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 5266/2025 e o cumprimento das penas impostas dá-se por concluso o processo administrativo supracitado, instaurado em face da empresa/estabelecimento CLÍNICA MÉDICA LIPARI LTDA.

SDPD

SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ERRATA:

O Edital de Chamamento Público Nº 01/2025 – SDPD, publicado em 22 de março de 2025

Onde se lê:

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de **5 anos**, a partir da data de sua publicação...

Leia-se:

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de **48 meses**, a partir da data de sua publicação...

CÂMARA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Barueri, 14 de Abril de 2025.

SADS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONVOCAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2021

PORTARIA Nº 011/2025
Secretaria da Habitação

CONVITE/CONVOCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARUERI – CMDCA

Convocamos o candidato abaixo relacionado a comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal de Barueri, situada à Alameda Wagih Salles Nemer, 200, Centro – Barueri – SP, das 09h00 às 16h00, no prazo de 05 (cinco) dias contados desta Publicação, nos termos do Artigo 12, Parágrafo 1º, da Lei Complementar n.º 277, de 07 de outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará na desclassificação do aprovado em Concurso Público.

Nome	Cargo Público Efetivo	Inscrição	Classificação
Ezequiel Batista da Silva Luz	Agente de Serviços de Manutenção	7659	9º
João Augusto Miranda Vieira	Oficial Legislativo	13209	49º
Márlia Pivello Gallina	Oficial Legislativo	17045	50º
Rafaela Alves de Melo	Oficial Legislativo	2473	51º
Bruna Silva Mano Lins	Oficial Legislativo	9408	52º

WILSON ZUFA JUNIOR
Presidente

SEURB SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Despachos da Secretaria de Planejamento e Urbanismo
COORDENADORIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE USO DO SOLO – DEFERIDA
Protocolo: 059.714/2025 - Interessado: Keiane Pereira Bueno
Protocolo: 069.931/2025 - Interessado: GGB Brasil Indústria de Metais e Componentes Ltda
Protocolo: 062.512/2025 - Interessado: Marcelo Freitas
Protocolo: 066.721/2025 - Interessado: Robert Teimann Medicina Ltda
Protocolo: 066.958/2025 - Interessado: Alex Seili Yukimoto
Protocolo: 072.541/2025 - Interessado: Sementes Esperança Comércio Importação e Exportação Ltda

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – DEFERIDA
Protocolo: 022.431/2025 - Interessado: Scaia Data Centers S.A
Protocolo: 061.514/2025 - Interessado: Rodrigo Bombonato Assumpção

SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS AUTENTICADAS DE DOCUMENTOS – DEFERIDA
Protocolo: 068.546/2025 - Interessado: Maria Cecília Imaei Rima
Protocolo: 068.909/2025 - Interessado: Maria Auxiliadora da Silva
Protocolo: 071.044/2025 - Interessado: Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados
Protocolo: 074.225/2025 - Interessado: Eduardo Gomes da Silva
Protocolo: 074.810/2025 - Interessado: Bernardo Lourenço Saraiva

SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ / AUTORIZAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO – DEFERIDA
Protocolo: 052.148/2025 - Interessado: Majetec Administração de Bens Ltda

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA TOPOGRÁFICA DE DESDOBRAMENTO DE LOTES – COMUNICADO
Protocolo: 039.799/2025 - Interessado: Francisco Pereira de Souza

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO – DEFERIDA
Protocolo: 170.565/2024 - Interessado: Clóvis Oliveira de Sousa

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO – COMUNICADO
Protocolo: 167.898/2023 - Interessado: Marsam Refinadora de Metais Ltda
Protocolo: 177.060/2023 - Interessado: Karina das Chagas Santos Amaral
Protocolo: 196.257/2024 - Interessado: Silver Empreendimentos Imobiliários Ltda
Protocolo: 229.584/2024 - Interessado: Luiz Eduardo Teixeira de Carvalho Macedo
Protocolo: 007.505/2025 - Interessado: Wilton Ricardo de Oliveira Silva
Protocolo: 017.506/2025 - Interessado: União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia
Protocolo: 044.920/2024 - Interessado: Binotto & Pereira Participações Ltda
Protocolo: 045.599/2025 - Interessado: Química Araguaya Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda
Protocolo: 048.305/2025 - Interessado: Agostinho de Oliveira Dourado
Protocolo: 049.155/2025 - Interessado: Stefânia da Costa Lenos
Protocolo: 050.282/2025 - Interessado: Moai Consultoria Comercial e Participações Ltda
Protocolo: 050.427/2025 - Interessado: Suerlen de Moura Bezerra

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO – COMUNICADO
Protocolo: 038.095/2025 - Interessado: Ana Paula Figueiredo de Brito
Protocolo: 048.760/2025 - Interessado: Rodel Participação e Administração de Bens Próprios Ltda

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE ANISTIA – COMUNICADO
Protocolo: 061.897/2022 - Interessado: Vanessa Yuri Inoue
Protocolo: 178.962/2024 - Interessado: Roger Francisco Frias
Protocolo: 179.852/2024 - Interessado: Casa Russai 2 Empreendimentos
Protocolo: 196.776/2024 - Interessado: David Lopes Monteiro
Protocolo: 227.027/2024 - Interessado: Binotto & Pereira Participações Ltda
Protocolo: 008.587/2025 - Interessado: Altend Ambiental S/A
Protocolo: 011.974/2025 - Interessado: Alan Silva de Brito
Protocolo: 012.900/2025 - Interessado: Ana Monteiro

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIETÁRIO – DEFERIDA
Protocolo: 064.124/2025 - Interessado: Dubai TR Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – DEFERIDO
Protocolo: 061.670/2025 - Interessado: Vinicius Serpi Barbosa Aripriço
Protocolo: 071.464/2025 - Interessado: Cristiano Rodrigues Alves
Protocolo: 072.224/2025 - Interessado: Patrick Halson Knopp
Protocolo: 074.081/2025 - Interessado: Fernanda de Santana Prenholato

SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – DEFERIDO
Protocolo: 006.506/2025 - Interessado: Jéssica Lacerda da Silva Matos
Protocolo: 068.824/2025 - Interessado: Linu Martelli
Protocolo: 068.835/2025 - Interessado: LPD Construtora Ltda
Protocolo: 069.210/2025 - Interessado: Luiz Eduardo Oliveira Arquitetos Ltda
Protocolo: 070.193/2025 - Interessado: Denise Maria de Oliveira Vicedomini
Protocolo: 071.748/2025 - Interessado: André José Rocha
Protocolo: 072.099/2025 - Interessado: Roger Cesar Barbosa Ferreira
Protocolo: 072.194/2025 - Interessado: Cadroch Engenharia Ltda - EPP
Protocolo: 072.274/2025 - Interessado: Massahiko Kuma Sotokuta
Protocolo: 073.595/2025 - Interessado: Jorge Book Abduch

SOLICITAÇÃO DE HABITE-SE TOTAL – DEFERIDO
Protocolo: 044.624/2025 - Interessado: Renan Cesar Barbosa Ferreira e Fernanda Rodrigues de Almeida Ferreira

SOLICITAÇÃO DE HABITE-SE TOTAL – COMUNICADO
Protocolo: 065.941/2023 - Interessado: Majetec Administração de Bens Ltda

SOLICITAÇÃO DE AGILIZAÇÃO DE PROCESSO – DEFERIDA
Protocolo: 073.736/2025 - Interessado: Elena Maria Constantino

COORDENADORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO USO DO IMÓVEL

SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO ORDINÁRIA DE ELEVADOR E/OU MONTA CARGA – COMUNICADO
Protocolo: 129.285/2024 - Interessado: Ciquilli de Oliveira Elevadores Ltda
Protocolo: 059.710/2025 - Interessado: Casa Rússia 2 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda
Protocolo: 059.750/2025 - Interessado: Reliable Empreendimentos e Participações Ltda
Protocolo: 059.769/2025 - Interessado: José Adão Vieira da Silva

SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA – DEFERIDA
Protocolo: 067.373/2025 - Interessado: Anônimo

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO – INDEFERIDA
Protocolo: 062.601/2025 - Interessado: Madalena da Silva Santos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(NOTIFICAÇÕES E AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA)

Convocamos os proprietários e/ou os responsáveis pelo uso dos imóveis abaixo especificados a comparecerem ao órgão competente desta municipalidade (Secretaria de Planejamento e Urbanismo), situado à Rua Tarumã nº 51 – Bela Vista 1, Barueri - SP, para apresentarem defesa, devidamente instruída pelas provas de suas alegações, ou requererem a impugnação, por meio de expediente administrativo próprio, dos Autos Administrativos praticados pelas Agências Fiscalizadoras.

Notificação de Advertência Nº 126 de 04 de abril de 2025 (2)
RP26 Empreendimentos SPE Ltda
Estrada das Pitas, 2200 / 2222 – Jardim Paulista – Votupoca – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 127 de 04 de abril de 2025 (2)
Francisco Saverio Crucho/José Cândido Moura
Rua Piracicaba, 90 – Vila São Silvestre – Engenho Novo – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 128 de 04 de abril de 2025 (2)
Itapicuri Incorporação e Adm. de Negócios Ltda
Rua Maria Luiza, 75 – Vila São Luiz / Boa Vista – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Infração e Embargo de Obra Nº 129 de 04 de abril de 2025 (2)
Valmir da Silva Oliveira
Rua Macapá, 16 – Jardim do Líbano/Votupoca – Barueri – SP
Prazo: 10 (dez) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 130 de 07 de abril de 2025 (2)
Paulo Roberto Domenech
Rua Nestor de Camargo, 55/ 57/61 – Jardim Barueri / Boa Vista – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 131 de 04 de abril de 2025 (2)
Francisco Hamilton Barbosa
Rua Gertrudes da Silva Ramos, 632 – Vila Pouso Alegre – Barueri – SP
Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 132 de 07 de abril de 2025 (2)
Francisco Hamilton Barbosa
Rua Gertrudes da Silva Ramos, 640 – Vila Pouso Alegre – Barueri – SP
Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 133 de 07 de abril de 2025 (2)
Condomínio Ed. Verde Ville II
Avenida Vento Verde, 510 – Sítio Tamboré / Alphaville – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 134 de 08 de abril de 2025 (2)
JCN Serviços de Informática Ltda
Rua São José do Operário, 91 – Vila Pouso Alegre – Barueri – SP
Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Auto de Interdição Nº 135 de 09 de abril de 2025 (2)
Castorino Pedro Lima
Rua Diógenes Ribeiro Lima, 565 – Jardim Beval / Beval – Barueri – SP
Prazo: imediato

Notificação de Advertência Nº 136 de 10 de abril de 2025 (2)
Sytengon Tecnologia e Embalagem Ltda
Avenida Juruá, 606 – Alphaville – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 137 de 10 de abril de 2025 (2)
Itapicuri Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda
Alameda Itapicuri, 545 – Alphaville Centro Industrial e Empresarial / Alphaville – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 138 de 10 de abril de 2025 (2)
Ligia Teixeira de Carvalho Macedo
Avenida Henrique Gonçalves Baptista, lotes 54, 55 e 56 Jardim Itaquil/ Beval – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 139 de 10 de abril de 2025 (2)
Espólio Amynias de Carvalho Macedo
Avenida Henrique Gonçalves Baptista, 1765 ao 2035 Jardim Itaquil/ Beval – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Interdição Parcial Nº 141 de 14 de abril de 2025 (1)
Simone de Paula Rosa
Rua Abelardo Luz, 319 – Jardim Mutinga / Mutinga – Barueri – SP
Prazo: imediato

A) A Entrevista Devolutiva é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um Psicólogo explica ao candidato o motivo de sua “inaptidão” ao propósito do Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização da Avaliação.

B) O candidato, se assim desejar, poderá ser assessorado por Psicólogo contratado, às suas expensas, devidamente inscrito em Conselho Regional de Psicologia (CRP).

C) Não será permitido ao candidato, nem ao Psicólogo contratado, gravar a sessão e nem retirar ou reproduzir os Testes Psicológicos e as Folhas de Respostas.

D) Na data da Entrevista Devolutiva, o candidato receberá cópia de seu Laudo de Avaliação Psicológica.

E) Nas Entrevistas Devolutivas realizadas na modalidade online, o candidato receberá o Laudo em formato digital (PDF).

F) O candidato deverá apresentar um documento original com foto no momento da entrevista.

G) Nos termos do item 13.01.01., do edital de abertura, o não comparecimento no prazo, em qualquer das fases do certame, implicará na desclassificação do candidato;

Barueri, 16 de abril de 2025.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
Secretária de Administração

Processo Digital n.º 030086/2025
Assunto: Solicitação de documentos – exoneração
Interessado: Luis Paulo Pazotto Vinuto

INTIMAÇÃO

Fica Vossa Senhoria cientificada da decisão encaminhada ao endereço eletrônico proxxxxxx@gmail.com em 13/03/2025.

Informo que foram realizados diversos contatos telefônicos pelo número 11 98xx-2xxx, nas datas 24 e 25/03/2025 para informar o envio de e-mail.

Informo ainda, que os autos do processo administrativo estão à disposição para consulta e extração de cópias, no Departamento Técnico de Normas e Legislação – DTNL, na Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, 08, 1º andar, Centro – Barueri/SP, no horário das 8h às 16h30m de segunda a sexta-feira.

Barueri, 07 de abril de 2025.

Cilene Rodrigues Bittencourt
Secretária de Administração

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

SEMA

SECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

Departamento Técnico de Qualidade Ambiental
Divisão de Controle e Urbanismo

Considerando os termos da Lei Municipal Nº. 2633 de 24 de agosto de 2018 estão NOTIFICADOS os proprietários ou responsáveis pelos lotes abaixo relacionados a providenciarem, no prazo de 30 dias corridos, a CONSTRUÇÃO DE MURO (FECHAMENTO), CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) e LIMPEZA DO IMÓVEL, sob a pena de aplicação das penalidades previstas na lei. Deverá desconsiderar esta publicação as notificações já atendidas. Os referidos proprietários e responsáveis deverão entrar em contato com a Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, situada a Avenida Henriqueta Mendes Guerra, Nº. 1.124 Jardim São Pedro – Barueri – SP, de 2ª à 6ª, das 8:00 às 16:30, para atualizar seus endereços de correspondência e interpor recursos.

INTERESSADO	ENDEREÇO DO TERRENO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DA NOTIFICAÇÃO	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
MARCO URBANIZAÇÃO E MELHORAMENTOS S/A	RUA CAMBUCI	NOT. 205/25-TL	08/04/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
PLASTILAT INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	RUA CHAVES	NOT. 197/25-TL	04/04/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
SIRLEI GONCALVES DE SOUZA	AVENIDA HENRIQUETA MENDES GUERRA, 50 - 52 - 58	NOT. 193/25-TL	02/04/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
JOSE GRIQUELO FILHO	ESTRADA VELHA DE ITAPEVI, 2831-2863 - 2901	NOT. 195/25-TL	02/04/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
FRANCISCO HAMILTON BARBOSA	RUA GERTRUDES SILVA RAMOS, 640	NOT. 054/25-TM	08/04/2025	SEM VALIDADE	FECHAMENTO	NOTIFICAÇÃO
AVANTEC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	AVENIDA CALL MOHAMED RAHAL	NOT. 208/25-TL	09/04/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
ATAKADO S.A	ESTRADA VELHA DE ITAPEVI, 2819	NOT. 194/25-TL	02/04/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
ANGELINA DE MENEZES RICHANGA	RUA CAPELLANDIA, 193	NOT. 206/25-TL	08/04/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
WILLIAN MACHADO LIMA	RUA CIDADE DE SÃO PAULO, 886	NOT. 210/25-TL	10/04/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
JOSE CORREA	RUA ANTONIO FERNANDES PRADO	NOT. 215/25-TL NOT. 057/25-TM	10/04/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA FECHAMENTO	NOTIFICAÇÃO
JOSE CORREA	RUA ANTONIO FERNANDES PRADO, 751	NOT. 216/25-TL NOT. 058/25-TM	10/04/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA FECHAMENTO	NOTIFICAÇÃO
JOSE CORREA	RUA ANTONIO FERNANDES PRADO	NOT. 217/25-TL NOT. 059/25-TM	10/04/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA FECHAMENTO	NOTIFICAÇÃO
JOSE CORREA	RUA ANTONIO FERNANDES PRADO	218/25-TL NOT. 060/25-TM	10/04/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA FECHAMENTO	NOTIFICAÇÃO
JOSE CORREA	RUA ANTONIO FERNANDES PRADO	NOT. 219/25-TL NOT. 061/25-TM	10/04/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA FECHAMENTO	NOTIFICAÇÃO
CITYVIANNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA ASSUNÇÃO, 91	NOT. 220/25-TL NOT. 062/25-TM	11/04/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA FECHAMENTO	NOTIFICAÇÃO

INTERESSADO	ENDEREÇO DO TERRENO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DA NOTIFICAÇÃO	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
CITYVIANNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA ASSUNÇÃO, 118	NOT. 056/25-TP	11/04/2025	SEM VALIDADE	PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
CITYVIANNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA /FRANCISCO FORTUNATO DE ANDRADE	RUA ASSUNÇÃO, 65	NOT. 057/25-TP	11/04/2025	SEM VALIDADE	PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
CITYVIANNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA / JOAQUIM SEBASTIAO DE OLIVEIRA	RUA ASSUNÇÃO	NOT. 221/25-TL	11/04/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
CITYVIANNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA / ADALBERTO LEITE DE OLIVEIRA SOBRINHO	RUA ASSUNÇÃO	NOT. 056/25-TM NOT. 214/25-TL	10/04/2025	SEM VALIDADE	FECHAMENTO LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
KLAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA / FABIANO GONCALVES DE ALMEIDA	RESIDENCIAL VILLA VIANNA	NOT. 213/25-TL NOT. 055/25-TM	10/04/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA FECHAMENTO	NOTIFICAÇÃO
ZITUNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA / DANIEL DE OLIVEIRA ESPOUJO DE ATILIO TALANI	AVENIDA FRANCISCO LOURENÇO DA COSTA	NOT. 211/25-TL	10/04/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
	AVENIDA GIOVANI ATTILIO TOLARI	NOT. 209/25-TL	09/04/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO

SO SECRETARIA DE OBRAS

PREÇÃO ELETRÔNICO SO/Nº 013/2025 – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE PEÇAS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 09/05/2025 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> – EDITAL: Disponível a partir do dia 16/04/2025 – Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-instrucoes.pdf> – Pregoeiro – FERNANDO COSTA DA SILVA.

PREÇÃO ELETRÔNICO SO/Nº 014/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL E DE REUSO EM CONCRETO DE 16 ESCOLAS MUNICIPAIS. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 12/05/2025 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> – EDITAL: Disponível a partir do dia 16/04/2025 – Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-instrucoes.pdf> – Pregoeiro – VIVIANE ALVES DE LIMA.

SEHAB SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Barueri, 14 de Abril de 2025.

PORTARIA Nº 010/2025
Secretaria da Habitação

ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA, Secretária Interina do Município de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no Artigo 1º do Decreto 8.562 de 1º de julho de 2017, através do presente ato, **REVOGA** o Termo de Concessão Especial nº 554/2004, originário do Decreto nº 1.407 de 05 de dezembro de 2.003 em nome da Sra. Priscilla Nordotto, portadora da cédula de identidade RG nº 32.040.747-0 e CPF 311.803.358-48 e Antonio Manoel da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 50.343.145-X e CPF 891.185.614-20, permissionários do Lote 03 no Empreendimento Vila Pindorama, nº 103 – Vila Pindorama/Cruz Preta – Barueri, SP, considerando o abandono da unidade habitacional, nos termos da Lei.

Lei 2.658/2018 ...
Art. 32 ...
Inciso IV ... abandono da unidade habitacional.

ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA
Secretária Interina

SEMA SECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

Departamento Técnico de Qualidade Ambiental
Divisão de Controle e Urbanismo

Considerando os termos da Lei Municipal Nº. 2633 de 24 de agosto de 2018 estão NOTIFICADOS os proprietários ou responsáveis pelos lotes abaixo relacionados a providenciarem, no prazo de 30 dias corridos, a **CONSTRUÇÃO DE MURO (FECHAMENTO), CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) e LIMPEZA DO IMÓVEL**, sob a pena da aplicação das penalidades previstas na lei. Deverá desconsiderar esta publicação as notificações já atendidas. Os referidos proprietários e responsáveis deverão entrar em contato com a Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, situada a Avenida Henriqueta Mendes Guerra, Nº. 1.124 Jardim São Pedro – Barueri – SP, de 2ª à 6ª, das 8:00 as 16:30, para atualizar seus endereços de correspondência e interpor recursos.

INTERESSADO	ENDEREÇO DO TERRENO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DA NOTIFICAÇÃO	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
ANJOR COPACABANA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 0	NOT. 198/25-TL NOT. 054/25-TP	04/04/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
MAGDA MANUELA BITTENCOURT NAVES	RUA ASSUNÇÃO, 0	NOT. 212/25-TL	10/04/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
SANTA THERESA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	RUA ACRE, 0	NOT. 200/25-TL NOT. 049/25-TM	07/04/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA FECHAMENTO	NOTIFICAÇÃO
SANTA THERESA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	RUA ACRE, 0	NOT. 201/25-TL NOT. 051/25-TM	07/04/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA FECHAMENTO	NOTIFICAÇÃO
SANTA THERESA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	RUA ACRE, 0	NOT. 202/25-TL NOT. 052/25-TM	07/04/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA FECHAMENTO	NOTIFICAÇÃO
SANTA THERESA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	RUA ACRE, 0	NOT. 203/25-TL NOT. 050/25-TM	07/04/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA FECHAMENTO	NOTIFICAÇÃO
LARIZA MARILAC BEZERRA MELO	AVENIDA ITAQUITI, 507	NOT. 002/25	14/04/2025	SEM VALIDADE	DOCUMENTOS PENDENTES	NOTIFICAÇÃO
IRACEMA CORDEIRO CONCEIÇÃO	RUA LUCIA, 126	NOT. 0101	03/04/2025	SEM VALIDADE	ENTULHO	NOTIFICAÇÃO TALÃO
CITYVIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA / FRANCISCO FORTUNATO DE ANDRADE	RUA ASSUNÇÃO, 65	NOT. 057/25-TP	11/04/2025	SEM VALIDADE	PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
CARRINETTI E CASTRO ADM. E PARTICIPACÕES LTDA	RUA MAR DE ROSS	NOT. 222/25-TL NOT. 063/25-TM	11/04/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA FECHAMENTO	NOTIFICAÇÃO
MARIA DE JESUS DOS SANTOS E GERALDA D. PINTO	AVENIDA HENRIQUE GONCALVES BAPTISTA, 244-248-254	NOT. 223/25-TL	14/04/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
CONSTANTINO DE CAMARGO FILHO	RUA GERTRUDES SILVA RAMOS, 384	NOT. 224/25-TL	14/04/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
ZITUNE EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA / ELIANA DOS SANTOS COQUEIRO	AVENIDA VISCONDE DE SÃO DOMINGUES	NOT. 225/25-TL	14/04/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO

INTERESSADO	ENDEREÇO DO TERRENO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DA NOTIFICAÇÃO	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
ESPOLIO DE AMYNTAS DE CARVALHO MACEDO / IPA MACEDO CONSTR. EMPREEND. E PARTICIP LTDA	VIA DE ACESSO JOÃO DE GODES, 1297	NOT. 226/25-TL NOT. 059/25-TP	14/04/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA PASSEIO	NOTIFICAÇÃO

SUPRI SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 046/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de medicamentos, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 06/05/2025 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 22/04/2025 - Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>
Walquíria Furlan – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 047/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de materiais para construção diversos, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 06/05/2025 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 22/04/2025 - Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>
Elza de Oliveira Silva – Pregoeira

SNJ SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

A Prefeitura Municipal de Barueri, por intermédio da Secretaria de Negócios Jurídicos, comunica, nos termos dos artigos 171, III e 172, III, da Lei Complementar nº 118/02, (Código Tributário do Município), que os contribuintes:

Contribuinte	Origem	Carnê/Proc
ANA LUCIA ZACHARIAS	AUTO DE INFRAÇÃO	00327/2024
C.B.M. CENTRAL BRASILEIRA DE MARKETING LTDA	MULTA ADMINISTRATIVA	036438/2025
CAMARA EMPREENDIMENTOS E	GUIA ITBI	069969/2024
CAROLINA ALEIXO DE CAMARGO ALMEIDA	MULTA ADMINISTRATIVA	000098/2024
CICERO FERREIRA NUNES	AUTO DE INFRAÇÃO	00019/2024
COMERCIAL DE HORTIFRUTIGRANJEIROS A.P.S. LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00333/2024
COMERCIAL DE HORTIFRUTIGRANJEIROS A.P.S. LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00335/2024
COSMED INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS S.A	AUTO DE INFRAÇÃO	00448/2021
EDSON GARCIA BORGES	MULTA ADMINISTRATIVA	000992/2024
ESPACO DE RECREACAO INFANTIL GARCIA LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00010/2024
FCSL CONSULTORIA E SISTEMAS EIRELI - ME	ISS GUIAS	194857/2019
FRANCISCO VILASSI MOREIRA DA SILVA	AUTO DE INFRAÇÃO	00001/2025
GENILSON FREITAS MOTA	MULTA ADMINISTRATIVA	000993/2025
HEITOR ALVES DE ALMEIDA	RESSARCIMENTO	133843/2024
INNEW INSURANCE CORRETORA DE SEGURO LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00037/2024
INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADANIA - IBC	RESSARCIMENTO	031257/2025
INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADANIA - IBC	RESSARCIMENTO	031242/2025
INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADANIA - IBC	RESSARCIMENTO	031257/2025
KAUÁ GOMES DE MELLO BERTOLINO	MULTA ADMINISTRATIVA	000180/2024
MARIA D' APARECIDA PONTES RIGHI	AUTO DE INFRAÇÃO	00015/2024
MICHEL FERREIRA	MULTA ADMINISTRATIVA	000707/2024
NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA	AUTO DE INFRAÇÃO	00013/2023
NERAKS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	MULTA ADMINISTRATIVA	001206/2024
NILCEIA MENDES SANTANA	MULTA ADMINISTRATIVA	006413/2024
NILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	AUTO DE INFRAÇÃO	00031/2024
RANCHO DO SILVÃO EIRELI	AUTO DE INFRAÇÃO	00015/2024
RONALDO SOUSA SANTOS	MULTA ADMINISTRATIVA	00011/2025
ROSANGELA PEREIRA REIS	RESSARCIMENTO	155960/2024
SANLECCE COMERCIAL DE PISCINAS LTDA - EPP	AUTO DE INFRAÇÃO	00293/2024
SL ADEGA E COMERCIO LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00002/2025
SOLVEY HOLDING LTDA	GUIA ITBI	071666/2025
STUDIO ALPHA CAFETERIA LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00290/2024
WINNERTECH - SOLUCOES EM TI LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00258/2022

Tem inscritos em Dívida Ativa os débitos referentes aos Autos de Infração e Autos de Imposição de Penalidade ou ressarcimento.

Para regularizar a situação, os contribuintes/devedores acima citados devem efetuar o pagamento dos referidos débitos apurados, acrescidos de multa, juros e correção monetária ou solicitar o parcelamento nos termos da Lei Complementar Municipal nº 335 de 08 de setembro de 2014 no Ganha Tempo, Setor Azul-Finanças, localizado na Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 550-Centro-Barueri/SP, ou pela internet, no Portal www.barueri.sp.gov.br, na opção pagamento/parcelamento de débito.

Não sendo adotada nenhuma das providências acima, no prazo de 15 dias, contados da data de publicação, poderá ser promovido o protesto extrajudicial da certidão da dívida ativa e a cobrança judicial.

Barueri, 10 de Fevereiro de 2025

Claudia Gonçalves Fernandes
Procuradora do Município

ACESSE O PORTAL PREFEITURA DE BARUERI E MANTENHA-SE ATUALIZADO

- Defesa Civil
- Educação
- Fundo Social
- Mobilidade
- Obras
- Saúde
- Segurança

Acesse o portal: www.barueri.sp.gov.br

PREFEITURA DE BARUERI
UMA CIDADE FEITA PARA VOCÊ!

DECRETO Nº 10.173, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ADICIONAL

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 3.101/2024, art. 8º, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 6.880.000,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI					
02.07	SECRETARIA DE SUPRIMENTOS					
02.07.01	SECRETARIA DE SUPRIMENTOS					
33903000	MATERIAL DE CONSUMO				R\$ 500.000,00	
04.122.0027.2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SUPRIMENTOS					
02.07.03	NÚCLEO APOIO NUTRIC./ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR					
33903000	MATERIAL DE CONSUMO				R\$ 850.000,00	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO				R\$ 4.010.000,00	
D.R. 05	NÚCLEO APOIO NUTRIC./ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR					
12.306.0029.2018						
02.09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
02.09.02	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
33903000	MATERIAL DE CONSUMO				R\$ 150.000,00	
08.244.0038.2027	MANUT. DA SECRET. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO					
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
02.19.02	AÇÕES BÁSICAS					
33903000	MATERIAL DE CONSUMO				R\$ 520.000,00	
D.R. 05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				R\$ 63.000,00	
44905200	AÇÕES BÁSICAS					
10.301.0070.2066						
02.19.03	EMERGÊNCIA, URGÊNCIA E MATERIDADE					
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				R\$ 237.000,00	
D.R. 02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				R\$ 450.000,00	
44905200	EMERGÊNCIA, URGÊNCIA E MATERIDADE					
10.302.0071.2067						
02.20	SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
02.20.01	SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				R\$ 100.000,00	
08.242.0077.2073	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
TOTAL						R\$ 6.880.000,00

Art. 2º O crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI					
02.07	SECRETARIA DE SUPRIMENTOS					
02.07.03	NÚCLEO APOIO NUTRIC./ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR					
33903000	MATERIAL DE CONSUMO				R\$ 4.860.000,00	
12.306.0029.2018	NÚCLEO APOIO NUTRIC./ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR					
02.08	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS					
02.08.01	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS					
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				R\$ 720.000,00	
33903900	LIMPEZA PÚBLICA					
18.452.0031.2020						
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
02.19.02	AÇÕES BÁSICAS				R\$ 500.000,00	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO				R\$ 800.000,00	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
10.301.0070.2066	AÇÕES BÁSICAS					
TOTAL						R\$ 6.880.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Barueri, 15 de abril de 2025.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

SEMURB SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

CONVITE/CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – COMUTRAN

REUNIÃO ORDINÁRIA

José Luiz Pinheiro Oliveira, Presidente do Conselho Municipal de Trânsito de Barueri - COMUTRAN, no uso de suas atribuições e com fundamento do artigo 6º da Lei 2.273 de 19 de setembro de 2013, desse colegiado, **CONVIDA V.S.ª e CONVOCA** os membros titulares e suplentes, para participarem da Reunião Ordinária do COMUTRAN de Barueri, a ser realizada no dia 24/04/2025, (quinta-feira), às 10:00h, na Sala Ruy Ohtake, na Praça das Artes, localizada à Rua Ministro Rafael de Barros Monteiro, 255, Jardim dos Camargos - Barueri - SP.

José Luiz Pinheiro Oliveira
Presidente COMUTRAN

Finanças

AGORA VOCÊ PODE PAGAR SEU IPTU, ITBI, ISSQN, TAXAS E VALORES EM DÍVIDA ATIVA USANDO O PIX

Saiba mais acessando o QR code ao lado ou link abaixo

<https://bit.ly/tributos-via-pix>

PREFEITURA DE BARUERI
SECRETARIA DE FINANÇAS

Consultas e exames. VAI FALTAR?

#DESMARQUE

A sua vaga pode ser a necessidade de alguém.

DESMARQUE PELO APP OU LIGUE

(11) 4349 0600

De segunda a sexta, das 8h às 20h

NÃO FALTE EM CONSULTAS, EXAMES OU PROCEDIMENTOS MARCADOS.

PREFEITURA DE BARUERI
SECRETARIA DE SAÚDE
UMA CIDADE FEITA PARA VOCÊ!

www.barueri.sp.gov.br

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEB FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Barueri, 16 de abril de 2025

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES

PEB I / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (DI) / PEB III - BASE COMUM / PEB III – ENSINO TÉCNICO

Edital 08/2024

Convocação 10/2025

Convocamos o candidato abaixo relacionado a comparecer ao Departamento Técnico de Administração de Pessoal da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, localizado na Avenida Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação. O não comparecimento implicará sua desclassificação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONTRATO
3	CARLOS HENRIQUE CAMARGO SILVA	BASE COMUM - PEB III - SOCIOLOGIA

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.
CNPJ Nº: 65.700.239/0001-10.
CONTRATADA: H. A. CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA.
CNPJ Nº: 43.471.392/0001-80.
OBJETOS: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Material de Construção Civil (II), por meio de Ata de Registro de Preços (ARP), conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 90006/2024, principalmente no Termo de Referência – Anexo I do mesmo, que passam a fazer parte integrante deste ajuste.
VALOR GLOBAL DA ARP: R\$ 105.614,80 (cento e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos).
ADVOGADO: Marcelo Moleiro Dos Reis, OAB nº 157.556
VIGÊNCIA: 12 meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº: 041/2024.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 90006/2024.

Barueri, 16 de abril de 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.
CNPJ Nº: 65.700.239/0001-10.
CONTRATADA: ROBEVAL BISPO SOARES - MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
CNPJ Nº: 28.965.460/0001-48.
OBJETOS: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Material de Construção Civil (II), por meio de Ata de Registro de Preços (ARP), conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 90006/2024, principalmente no Termo de Referência – Anexo I do mesmo, que passam a fazer parte integrante deste ajuste.
VALOR GLOBAL DA ARP: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).
ADVOGADO: Marcelo Moleiro Dos Reis, OAB nº 157.556
VIGÊNCIA: 12 meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº: 041/2024.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 90006/2024.

Barueri, 16 de abril de 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB

PORTARIA Nº 209, DE 14 DE ABRIL DE 2025

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE DA FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **PAULO SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, RG nº XX.XXX.782-X, no cargo efetivo de **PSICOPEDAGOGO** de que trata no anexo I da Lei Complementar nº 583 de 24 de novembro de 2024, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 02/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2025.

Art.3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 210, DE 14 DE ABRIL DE 2025

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE DA FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **CLEIA MARIA CIPRIANO SILVA**, RG nº XX.XXX.440-X, no cargo efetivo de **PSICOPEDAGOGO** de que trata no anexo I da Lei Complementar nº 583 de 24 de novembro de 2024, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 02/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.
CNPJ Nº: 65.700.239/0001-10.
CONTRATADA: CS TINTAS E FERRAGENS POA LTDA.
CNPJ Nº: 05.105.430/0001-91.
OBJETOS: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Material de Construção Civil (II), por meio de Ata de Registro de Preços (ARP), conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 90006/2024, principalmente no Termo de Referência – Anexo I do mesmo, que passam a fazer parte integrante deste ajuste.
VALOR GLOBAL DA ARP: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).
ADVOGADO: Marcelo Moleiro Dos Reis, OAB nº 157.556
VIGÊNCIA: 12 meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº: 041/2024.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 90006/2024.

Barueri, 16 de abril de 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.
CNPJ Nº: 65.700.239/0001-10.
CONTRATADA: S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
CNPJ Nº: 21.896.826/0001-50.
OBJETOS: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Material de Construção Civil (II), por meio de Ata de Registro de Preços (ARP), conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 90006/2024, principalmente no Termo de Referência – Anexo I do mesmo, que passam a fazer parte integrante deste ajuste.
VALOR GLOBAL DA ARP: R\$ 2.843,50 (dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).
ADVOGADO: Marcelo Moleiro Dos Reis, OAB nº 157.556
VIGÊNCIA: 12 meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº: 041/2024.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 90006/2024.

Barueri, 16 de abril de 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB

IPRESB INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

Exoneração de Servidores

Informamos que os servidores abaixo relacionados foram exonerados a pedido, nos termos do artigo 36 da Lei Complementar 277 de 07/10/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Nome	Cargo Público Efetivo	Data da Exoneração
Natália Rodrigues dos Santos	Analista Previdenciário – Psicólogo	02/02/2025
Leonardo Rodrigues de Castro	Agente Previdenciário	12/03/2025

Weber Seragini
Presidente – IPRESB

Recondução de Servidor

Informamos que o servidor abaixo relacionado foi reconduzido ao cargo que anteriormente ocupava, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Complementar 277 de 07/10/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Nome	Cargo Público Efetivo	Data da Recondução
Rafael Freire Silva	Agente Previdenciário	03/01/2025

Weber Seragini
Presidente – IPRESB

ALISTAMENTO MILITAR 2025

MARINHA, EXÉRCITO OU AERONÁUTICA NASCIDOS EM 2007 OU ANOS ANTERIORES

DE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO

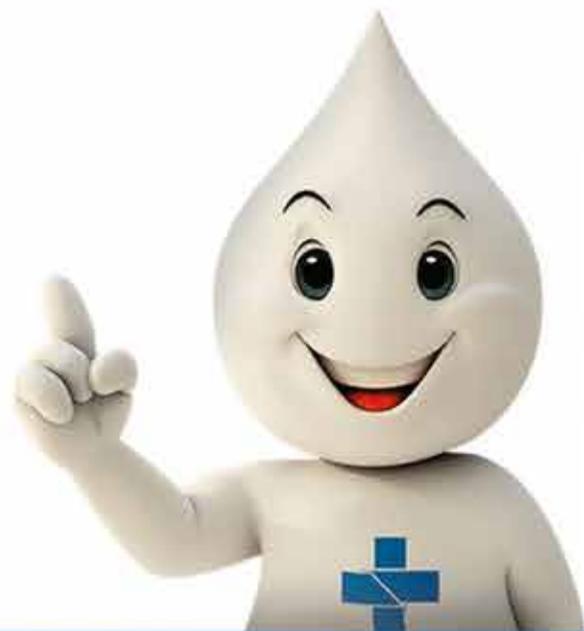
ALISTAMENTO ONLINE: ALISTAMENTO.EB.MIL.BR



OU ALISTAMENTO PRESENCIAL, NA JUNTA MILITAR, DAS 8H ÀS 16H DE SEGUNDA A SEXTA, PARA RESIDENTES EM BARUERI. GANHA TEMPO: AV. HENRIQUETA MENDES GUERRA, 550 - CENTRO

Crianças até dois anos

Como vai a vacinação dos seus filhos?



Pais e responsáveis, mantenham o calendário de vacinação dos pequenos **sempre em dia**

